



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 05/09

DJALMA DE FARIA, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e ,

Conceder a Sra. Tânia Mara Dias, Agente de Gestão Pública, 10 (dez) dias restantes de férias regulamentares relativo ao período aquisitivo de 21/08/07 a 20/08/08, a serem gozados de 10 a 19/08/09, tendo que reassumir suas funções no dia 20/08/09.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 21 DE JULHO DE 2009

Djalma de Faria
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 21 de Julho de 2009 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.